



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
“A Capital da Amizade”



PORTARIA Nº 161/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **MAX DE CARVALHO ROSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MAX DE CARVALHO ROSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 194.562-0-SSP-PR, nomeado em 05 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria de Fazenda – Diretora de Arrecadação e Fiscalização, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 3291/2004, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 10 de fevereiro de 2009 a 09 de maio de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2009



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

